



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _066 / 2005.

Autoriza o Poder Executivo a extinguir O Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, a partir da presente data, extinto o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Constant la expediente de Sessão do Dia 16 12 105

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 16 de dezembro de 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto

Fresidente

APRÓVADO 1º VOTAÇÃO

Em 16 / 12 / 0

Francisco Mercos Moreira Pinto

Presidenta

2° OULTIMA VOTAÇÃO Em 19 / LD / 05

Francisco Marcos Moreira Pinto Presidente

PAVLO LOBO